

DECRETO Nº 29.125, DE 16 DE ABRIL DE 2024 .

**Dispõe sobre modificação na composição do Conselho
Municipal da Juventude de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo administrativo nº 7791/2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal da Juventude de Colatina, de que trata o Decreto nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023, conforme se especifica:

- Representantes da Superintendência Regional de Educação:

Titular: Adriane Ramlow de Souza

Suplente: Maria da Glória Strocco Braido

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de abril de 2024.


Secretário Municipal de Governo.